



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Jequié

segunda-feira, 10 de fevereiro de 2020

Ano VI - Edição nº 00957 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Jequié publica



Praça Duque de Caxias | S/N | Jequiezinho | Jequié-Ba

pmjequie.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
2F850357DFA6B4F4E745BB138A852ECC

Prefeitura Municipal de Jequié

SUMÁRIO

- PORTARIA Nº 12 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2020.
PORTARIA Nº 13 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2020.
PORTARIA Nº 14 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2020.
- DECRETOS Nº 20.289/2020 Á 20.294/2020.
- HOMOLOGAÇÃO e ADJUDICAÇÃO - TP 034 DE 2019.
- EXTRATO DO CONTRATO Nº 305/2019.
- 1º APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº125/2019 .
- 1º APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº303-2019.
- 1º APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº159-2019.
- DECISÃO - PREGÃO PRESEBIAL 043/2019.

Prefeitura Municipal de Jequié

Portaria



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 12 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2020

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE JEQUIÉ - BA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e considerando o pedido formulado pela Comissão Processante Disciplinar,

RESOLVE:

Art. 1º PRORROGAR por 30 dias (TRINTA DIAS), o prazo estabelecido na Portaria nº 52 de 09 de dezembro de 2019 referente ao Processo Administrativo nº0424/2016, ante o pedido formal da Comissão Processante Disciplinar, pois o Processo encontra-se em fase de instrução.

Art. 2º Os trabalhos deverão ser concluídos até a data limite hora prorrogada e, caso não seja possível a Comissão Processante Disciplinar deverá apresentar os reais motivos para a não conclusão, sendo condicionada à análise prévia da autoridade competente.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, EM 10 DE FEVEREIRO DE 2020


PAULO ROBERTO SOUZA ANDRADE
Secretário Municipal de Educação
Decreto nº20.005 em 06 de junho de 2019

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 13 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2020

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE JEQUIÉ - BA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e considerando o pedido formulado pela Comissão Processante Disciplinar,

RESOLVE:

Art. 1º PRORROGAR por 30 dias (TRINTA DIAS), o prazo estabelecido na Portaria nº 53 de 09 de dezembro de 2019 referente ao Processo Administrativo nº0425/2016, ante o pedido formal da Comissão Processante Disciplinar, pois o Processo encontra-se em fase de instrução.

Art. 2º Os trabalhos deverão ser concluídos até a data limite hora prorrogada e, caso não seja possível a Comissão Processante Disciplinar deverá apresentar os reais motivos para a não conclusão, sendo condicionada à análise prévia da autoridade competente.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, EM 10 DE FEVEREIRO DE 2020


PAULO ROBERTO SOUZA ANDRADE
Secretário-Municipal de Educação
Decreto nº20.005 em 06 de junho de 2019

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 14 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2020

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE JEQUIÉ - BA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e considerando o pedido formulado pela Comissão Processante Disciplinar,

RESOLVE:

Art. 1º PRORROGAR por 30 dias (TRINTA DIAS), o prazo estabelecido na Portaria nº 54 de 09 de dezembro de 2019 referente ao Processo Administrativo nº0429/2016, ante o pedido formal da Comissão Processante Disciplinar, pois o Processo encontra-se em fase de instrução.

Art. 2º Os trabalhos deverão ser concluídos até a data limite hora prorrogada e, caso não seja possível a Comissão Processante Disciplinar deverá apresentar os reais motivos para a não conclusão, sendo condicionada à análise prévia da autoridade competente.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, EM 10 DE FEVEREIRO DE 2020


PAULO ROBERTO SOUZA ANDRADE
Secretário Municipal de Educação
Decreto nº20.005 em 06 de junho de 2019

Prefeitura Municipal de Jequié

Decreto



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

D E C R E T O N.º 20.289- EM 10 DE FEVEREIRO DE 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JEQUIÉ - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

resolve:

Art. 1º - Exonerar a Sra. **LIVIA SERTÃO SOUZA SANTOS**, do Cargo em Comissão de Vice-Diretora do Centro Educacional Presidente Médici, Símbolo CC-4, da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM 10 DE FEVEREIRO DE 2020.

LUIZ SÉRGIO SUZARTE ALMEIDA
= PREFEITO =

REGISTRADO

SOB NÚMERO 20.289 ÀS FLS. DO LIVRO DECRETO
EM 10 DE FEVEREIRO DE 2020.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Praça Duque de Caxias, s/n, Jequiezinho, Jequié-BA – 45206-903 – Tel. (73) 3526-8031; Telefax: (73) 3526-8030;
email: pmj@jequie.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

D E C R E T O N.º 20.290- EM 10 DE FEVEREIRO DE 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JEQUIÉ - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

resolve:

Art. 1º - Nomear a Sra. **ROSELY GALVÃO PIRES**, para exercer o Cargo em Comissão de Vice-Diretora do Centro Educacional Presidente Médici, Símbolo CC-4, da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM 10 DE FEVEREIRO DE 2020.

LUIZ SÉRGIO SUZARTE ALMEIDA
= PREFEITO =

REGISTRADO

SOB NÚMERO 20.290 ÀS FLS. DO LIVRO DECRETO
EM 10 DE FEVEREIRO DE 2020.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Praça Duque de Caxias, s/n, Jequiezinho, Jequié-BA – 45206-903 – Tel. (73) 3526-8031; Telefax: (73) 3526-8030;
email: pmj@jequie.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

D E C R E T O N.º 20.291 - EM 10 DE FEVEREIRO DE 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JEQUIÉ - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

resolve:

Art. 1º - Exonerar o Sr. **MARCIO MEIRA LOPES**, do cargo em Comissão de Secretário de Apoio Administrativo, Símbolo CC-4, da **SUMTRAN** - órgão vinculado a Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM 10 DE FEVEREIRO DE 2020.

LUIZ SÉRGIO SUZARTE ALMEIDA
= PREFEITO =

REGISTRADO

SOB NÚMERO 20.291 ÀS FLS. DO LIVRO DECRETO
EM 10 DE FEVEREIRO DE 2020.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Praça Duque de Caxias, s/n, Jequiezinho, Jequié-BA – 45206-903 – Tel. (73) 3526-8031; Telefax: (73) 3526-8030;
email: pmj@jequie.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

D E C R E T O N.º 20.292 - EM 10 DE FEVEREIRO DE 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JEQUIÉ - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

resolve:

Art. 1º - Exonerar o Sr. **LUAN BOMFIM MACEDO**, do cargo em Comissão de Coordenador do Pronatec, Símbolo CC-2, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM 10 DE FEVEREIRO DE 2020.

LUIZ SÉRGIO SUZARTE ALMEIDA
= PREFEITO =

REGISTRADO

SOB NÚMERO 20.292 ÀS FLS. DO LIVRO DECRETO
EM 10 DE FEVEREIRO DE 2020.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Praça Duque de Caxias, s/n, Jequiezinho, Jequié-BA – 45206-903 – Tel. (73) 3526-8031; Telefax: (73) 3526-8030;
email: pmj@jequie.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

D E C R E T O N.º 20.293 - EM 10 DE FEVEREIRO DE 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JEQUIÉ - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

resolve:

Art. 1º - Nomear o Sr. **MÁRCIO MEIRA LOPES**, para exercer o cargo em Comissão de Coordenador do Pronatec, Símbolo CC-2, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor a partir do dia 11 de fevereiro de 2020, revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM 10 DE FEVEREIRO DE 2020.

LUIZ SÉRGIO SUZARTE ALMEIDA
= PREFEITO =

REGISTRADO

SOB NÚMERO 20.293 ÀS FLS. DO LIVRO DECRETO
EM 10 DE FEVEREIRO DE 2020.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Praça Duque de Caxias, s/n, Jequiezinho, Jequié-BA – 45206-903 – Tel. (73) 3526-8031; Telefax: (73) 3526-8030;
email: pmj@jequie.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

D E C R E T O N.º 20.294 - EM 10 DE FEVEREIRO DE 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JEQUIÉ - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

resolve:

Art. 1º - Nomear a Sr.^a **FRANCIELLE MEIRA SÁ**, para exercer o Cargo em Comissão Gerente Odontológica da Estratégia de Saúde da Família, Símbolo ASG-2, da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM 10 DE FEVEREIRO DE 2020.

LUIZ SÉRGIO SUZARTE ALMEIDA
= PREFEITO =

REGISTRADO

SOB NÚMERO 20.294 ÀS FLS. DO LIVRO DECRETO

EM 10 DE FEVEREIRO DE 2020

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Praça Duque de Caxias, s/n, Jequiezinho, Jequié-BA – 45206-903 – Tel. (73) 3526-8031; Telefax: (73) 3526-8030;
email: pmj@jequie.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Jequié

Tomada de Preço



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
GABINETE DO PREFEITO

TOMADA DE PREÇOS N.º 034/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 300/2019

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REFORMA DO ENTORNO E INSTALAÇÕES ELÉTRICAS DO MERCADO MUNICIPAL, CONFORME PLANILHA EM ANEXO. VERBA DA FONTE 00.(RECURSO ROYALTIES-PRÉ SAL). OBS: PREÇOS DO SINAPI/ORSE-2019.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JEQUIÉ**, no uso de suas atribuições legais, e, baseado nos fundamentos apresentados pelo Parecer Jurídico emitido pela Procuradoria Geral do Município recomendando a homologação do certame, **RESOLVE**:

Com fundamento no art. 43, VI, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, e, conforme o que consta do Processo Administrativo n.º 300/2019, **HOMOLOGAR** o procedimento Licitatório em epígrafe, realizado na modalidade TOMADA DE PREÇOS n.º 034/2019, tipo MENOR PREÇO, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REFORMA DO ENTORNO E INSTALAÇÕES ELÉTRICAS DO MERCADO MUNICIPAL, CONFORME PLANILHA EM ANEXO. VERBA DA FONTE 00.(RECURSO ROYALTIES-PRÉ SAL), conforme especificações do Edital e seus anexos, e **ADJUDICAR** o objeto licitado em favor da licitante **PROMUNDI ENGENHARIA EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o n.º 33.334.248/0001-48, que apresentou a proposta mais vantajosa para a Administração no valor **R\$ 114.013,28 (cento e catorze mil treze reais e vinte e oito centavos)**.

Jequié/BA, 03 de fevereiro de 2020.

LUIZ SERGIO SUZARTE ALMEIDA

Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Jequié

Contrato



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DO CONTRATO Nº 305/2019

Em cumprimento às disposições do Parágrafo Único, do art. 61, da Lei 8.666/93, torna-se público a síntese do contrato administrativo de prestação de serviços, com doze cláusulas, celebrado com a seguinte Pessoa Jurídica:

BHDENTAL COMERCIAL EIRELI-EPP, inscrita no CNPJ Nº29.312.896/0001-26
Valor Global de: R\$ 49.253,00 (Quarenta e nove mil duzentos e cinquenta e três reais)

Objeto: Aquisição de veículo tipo TRAILER para servir de Unidade Móvel de Castração Animal. Para atender a Secretaria Municipal de Saúde

Data do Contrato 12/09/2019

Vigência: 90 (noventa) Dias.

Dotação Orçamentária

UNIDADE: 14- SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PROJETO DE ATIVIDADE: 2123 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES ODONTOLÓGICAS BÁSICAS - (SAÚDE BUCAL)
ELEMENTO DE DESPESA: 44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
FONTE DE RECURSO: 14 - TRANSF. DE RECURSOS DO SUS / 02- Rec.de Imp e Transf de Imp- Saúde 15%

Origem do Contrato: Processo Administrativo nº 185/2019- Pregão Eletrônico nº 010/2019

Prefeitura Municipal de Jequié

Contrato



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

1º APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº125/2019

THREENG MANUTENÇÃO E SERVIÇOS LTDA, com endereço na Rua Coronel Almerindo Rehem, nº126, Ed. Empresarial Costa Andrade, Sala 407, Caminho das Árvores, Salvador-Ba, inscrita com CNPJ/MF sob nº 15.322.898.0001/91, representada por Luiz Guilherme Rezende Correia, portador do RG nº07041963-95 SSP/BA, inscrito no CPF sob o nº 896.072.365-72, denominada **CONTRATADA**, observada a **Licitação modalidade Tomada de Preço nº 009/2019**, mediante as cláusulas e condições seguintes:

OBJETO DO PRESENTE INSTRUMENTO: Apostilar o contrato nº125/2019, firmado em 07 de Junho de 2019, objetivando contratação de empresa especializada para serviços de reforma e recuperação da Praça Professor Antonio Feliz de Brito (Praça da Criança) no município de Jequié-Ba.
Fica alterada, a Dotação Orçamentária, conforme abaixo:

Conforme contrato **onde se lê:**

UNIDADE: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
PROJETO ATIVIDADE Nº 2135 – AMPLIAÇÃO MODERNIZAÇÂO E REVITALIZAÇÃO DE PRAÇAS PÚBLICAS
ELEMENTO DE DESPESA: 44.90.51.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES
FONTE: 00 – RECURSOS ORDINARIOS

Leia-se:

UNIDADE: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
PROJETO ATIVIDADE Nº 1151 – CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REQUALIFICAÇÃO E REFORMAS DE PRAÇAS E JARDINS
ELEMENTO DE DESPESA: 44.90.51.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES
FONTE: 00 – RECURSOS ORDINARIOS

LEI Nº 9.433 DE 01 DE MARÇO DE 2005

Art. 135 – Independem de termo contratual aditivo, podendo ser registrado por simples apostila:

I – a simples alteração na indicação dos recursos orçamentários ou adicionais custeadores da despesa, sem modificação dos respectivos valores;

Art. 143 – Os Contratos regidos por Lei poderão ser alterados, mediante justificação expressa, nos seguintes casos:

§ 8º - A variação do valor contratual para fazer face ao reajuste de preços previsto no próprio contrato, as atualizações, compensações ou afinações financeiras decorrentes das condições de pagamento nele previstas, bem como o empenho de dotações orçamentárias suplementares até o limite do seu valor corrigido, não caracterizam alteração do mesmo, podendo ser registrados por simples apostila, dispensando a celebração de aditamento.

Jequié - BA, 10 de Fevereiro de 2020.

Luiz Sérgio Suzarte Almeida
Prefeito

Prefeitura Municipal de Jequié

Contrato



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

1º APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº303/2019

CONSTRUMOREIRA LTDA, com endereço na Rua Rubens Almeida, São José, s/n, Jequié-Ba, inscrita com CNPJ/MF sob nº 11.120.280.0001/98, denominada **CONTRATADA**, observada a **Licitação modalidade Tomada de Preço nº 015/2019**, mediante as cláusulas e condições seguintes:

OBJETO DO PRESENTE INSTRUMENTO: Apostilar o contrato nº303/2019 firmado em 10 de Outubro de 2019, objetivando contratação de empresa no ramo de construção civil com vistas à execução de obra destinada a construção de creche – tipo 1, a ser construída no bairro Curral Novo em Jequié-Ba. Fica alterada, a Dotação Orçamentária, conforme abaixo:

Conforme contrato **onde se lê:**

UNIDADE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PROJETO ATIVIDADE Nº 5224 – GESTÃO DAS AÇÕES DO PRECATORIO FUNDEF
ELEMENTO DE DESPESA: 44.54.49.05 – OBRAS E INSTALAÇÕES
FONTE: 95 – AÇÃO JUDICIAL FUNDEF - PRECATÓRIO

UNIDADE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PROJETO ATIVIDADE Nº 1036 – CONTRUÇÃO DE ESCOLAS
ELEMENTO DE DESPESA: 44.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES
FONTE: 95 – AÇÃO JUDICIAL FUNDEF - PRECATÓRIO

Leia-se:

UNIDADE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PROJETO ATIVIDADE Nº 1040 – CONTRUÇÃO DE CRECHES
ELEMENTO DE DESPESA: 44.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES
FONTE: 95 – AÇÃO JUDICIAL FUNDEF - PRECATÓRIO

LEI Nº 9.433 DE 01 DE MARÇO DE 2005

Art. 135 – Independem de termo contratual aditivo, podendo ser registrado por simples apostila:

I – a simples alteração na indicação dos recursos orçamentários ou adicionais custeadores da despesa, sem modificação dos respectivos valores;

Art. 143 – Os Contratos regidos por Lei poderão ser alterados, mediante justificação expressa, nos seguintes casos:

§ 8º - A variação do valor contratual para fazer face ao reajuste de preços previsto no próprio contrato, as atualizações, compensações ou afinações financeiras decorrentes das condições de pagamento nele previstas, bem como o empenho de dotações orçamentárias suplementares até o limite do seu valor corrigido, não caracterizam alteração do mesmo, podendo ser registrados por simples apostila, dispensando a celebração de aditamento.

Jequié - BA, 10 de Fevereiro de 2020.

Luiz Sérgio Suzarte Almeida
Prefeito

Prefeitura Municipal de Jequié

Contrato



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

1º APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº159/2019

FABIANA SILVA DE FREITAS-ME, com endereço na Antonio Osorio, s/n, Terreo, Palmira, Itajuru-Ba, inscrita com CNPJ/MF sob nº 05.133.142.0001/40, representada por Jose Waldo de Santana, portador do RG nº144655586 SSP/BA, inscrito no CPF sob o nº 098.624.125-34, denominada **CONTRATADA**, observada a **Licitação modalidade Pregão de Presencial nº 026/2019**, mediante as cláusulas e condições seguintes:

OBJETO DO PRESENTE INSTRUMENTO: Apostilar o contrato nº159/2019, firmado em 17 de Julho de 2019, objetivando contratação de empresa para aquisição do material para instalação dos equipamentos para ampliação do sistema de telefone móvel dos distritos de Florestal e Itajuru do município de Jequié-Ba.

Fica alterada, a Dotação Orçamentária, conforme abaixo:

Conforme contrato **onde se lê:**

UNIDADE: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
PROJETO ATIVIDADE Nº 2136 – MELHORIA DA INFRAESTRUTURAMUNICIPAL
ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES
FONTE: 00 – RECURSOS ORDINARIOS

Leia-se:

UNIDADE: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
PROJETO ATIVIDADE Nº 2092 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES
FONTE: 00 – RECURSOS ORDINARIOS

LEI N º9.433 DE 01 DE MARÇO DE 2005

Art. 135 – Independem de termo contratual aditivo, podendo ser registrado por simples apostila:

I – a simples alteração na indicação dos recursos orçamentários ou adicionais custeadores da despesa, sem modificação dos respectivos valores;

Art. 143 – Os Contratos regidos por Lei poderão ser alterados, mediante justificação expressa, nos seguintes casos:

§ 8º - A variação do valor contratual para fazer face ao reajuste de preços previsto no próprio contrato, as atualizações, compensações ou afinações financeiras decorrentes das condições de pagamento nele previstas, bem como o empenho de dotações orçamentárias suplementares até o limite do seu valor corrigido, não caracterizam alteração do mesmo, podendo ser registrados por simples apostila, dispensando a celebração de aditamento.

Jequié - BA, 10 de Fevereiro de 2020.

Luiz Sérgio Suzarte Almeida
Prefeito

Prefeitura Municipal de Jequié

Pregão Eletrônico



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ

DECISÃO - PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 043/2019, cujo Objeto é a Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos especializados e fiscalização de obras do Município, conforme planilha descritiva e orçamentária, e termo de referência em anexo – O Pregoeiro oficial do Município de Jequié torna público o resultado quanto aos questionamentos apontados na sessão de licitação do dia 03/01/2020, cuja decisão foi a seguinte:

Após análise pela equipe técnica de engenharia da Secretaria de Infraestrutura, concluiu-se que as empresas:

MUTTI SANTANA ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 17.260.797/0001-69 e;

LM CONSTRUTORA E ALUGUEIS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ nº 26.164.045/0001-95, possuem o custo com o profissional Engenheiro Civil, abaixo das horas estabelecidas nos termos da Lei 5194/66 que estabelece o salário mínimo vinculado ao CREA, tornado as licitantes supracitadas, DESCLASSIFICADAS do certame em epígrafe.

Desta forma, fica convocada a próxima empresa, melhor classificada e demais interessados para a próxima sessão que dará continuidade ao certame PREGÃO PRESENCIAL 043/2019 que será realizada no dia 12/02/2020 AS 09:00 HS.

Jequié/BA, 10 de fevereiro de 2020. Odair José da Silva Santana – Pregoeiro.